



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3160031244-1
EM 09/05/2016.

4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI

Protocolo: 16/318.025-3

AN1861492

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 081 - 05/05/2016 09:24



16/318.025-3

JUCEMG

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163387154129

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

XTJFB
X A ☐ P ☐ P
Conf: _____

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE

Local

Nome: **CLAUDIO ADRIANO GUIMARAES C. de REZENDE**

Assinatura: _____

Telefone de Contato: **31-98717-6353**

27 Abril 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐

☐

☐

☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

9, 5, 16
Data

Ana Lúcia Martins
Analista de Cartório e Reg. Empresarial
JUCEMG - 16/05/2016
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐

☐

☐

☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

MA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600312441 em 09/05/2016 da Empresa 4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600312441 e protocolo 163180253 - 06/05/2016. Autenticação: 5973EF2BF4442A7163212AEC3FDB7AA58374A7A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/318.025-3 e o código de segurança NzvW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI

CLAUDIO ADRIANO GUIMARAES CARVALHO DE REZENDE, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 05/07/1984, nº do CPF 014.852.676-41, documento de identidade MG-8103835, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA AMPARO, número 150, bairro /distrito ALTO BARROCA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.431-008 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de 4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia 4 BUSINESS SOLUTIONS.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADES EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS DE ANALISE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA AMPARO, número 150, bairro / distrito ALTO BARROCA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.431-008.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 19/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 19 de Abril de 2016.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163387154129



MG82309038

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600312441 em 09/05/2016 da Empresa 4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600312441 e protocolo 163180253 - 06/05/2016. Autenticação: 5973EF2BF4442A7163212AEC3FDB7AA58374A7A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/318.025-3 e o código de segurança NzvW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

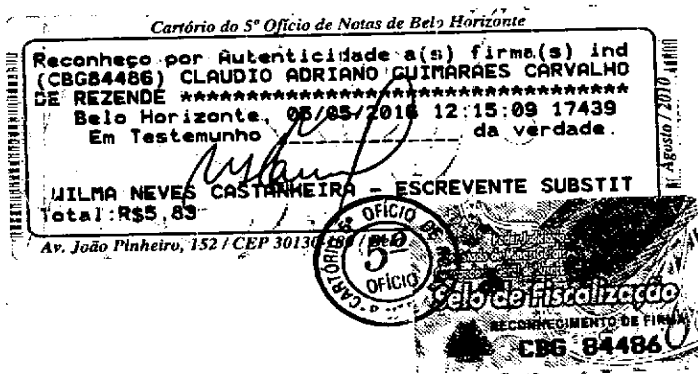
pág. 2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4 BUSINESS SOLUTIONS
CONSULTORIA EIRELI

AMARAL

CLAUDIO ADRIANO GUIMARAES CARVALHO DE REZENDE

Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163387154129



MG82309038

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600312441 em 09/05/2016 da Empresa 4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600312441 e protocolo 163180253 - 06/05/2016. Autenticação: 5973EF2BF4442A7163212AEC3FDB7AA58374A7A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/318.025-3 e o código de segurança NzvW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3